LEI ORDINÁRIA N.° 2819, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre denominação de via pública - Rua **Wilson de Souza Lyra".**

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.° A referida via pública que fica entre as Ruas Jacques Gonçalves e Gregório Rolim de Oliveira passa a denominar-se **Rua Wilson de Souza Lyra",** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito – * 29/02/1976 † 23/02/1977".**

Art. 2.° As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de junho de 2021 – VII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JORGE DOS REIS E CUNHA NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Interino